



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



DECRETO Nº 520 de 17 de Novembro de 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL do município de Serra do Ramalho-Ba, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, visando dar cumprimento ao disposto na lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, no Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e do Instituto Municipal de Previdenciária – IMUP, os seguintes membros:

- **Tharcio Pereira Cavalcante – Presidente**
- **Maria Montessore Medeiros da Silva Linhares – Membro**
- **Fábio Novais Barbosa – Membro**
- **Felipe Augusto Costa da Silva – Membro Suplente**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho – Ba, em 17 de Novembro de 2023.

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal